



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4062/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 5682/2024

Interessado(a): SERGIO AMORIM DOS SANTOS [60437]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) SERGIO AMORIM DOS SANTOS da declaração de união estável constante no PROAD 5682/2024. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.845, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.845, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de fomentar o trabalho decente para catadoras e catadores de materiais recicláveis no âmbito do TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, prorrogado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.193/2024;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 928/2024;

CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência em 17.09.2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2024 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

AnexosAnexo 1: [Portaria 928-2024 - Compilada](#)**PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.866, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos VI, VIII, IX e XVIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022, que transforma o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) em Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2024, com indicação de representante da Direção do Foro de Porto Alegre; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5698/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais, elencados nos incisos VI, VIII, IX e XVIII do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022:

I - Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);

II - Juiz Átala da Rold Roesler (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);

III - Juíza Michele Daou (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022);

IV - o servidor Fúlvio Berwanger Amador (inciso XVIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.502/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.874/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.819, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 7793/2020, resolve: CONCEDER à pensionista HORANDINA DA SILVA PARENTE, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de setembro de 2024 (mês da emissão do laudo pericial). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 3842, de 18 de setembro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 4184/2024, resolve CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto JEFFERSON LUIZ GAYA DE GOES, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado relativo ao mês de maio de 2024, em razão de sua promoção ao cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, ocorrida em 09 de maio de 2024. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3721, de 10 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5297/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora BRUNA SILVA DO AMARAL (113093), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3722, de 10 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5297/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora KARINE NEVES (119610), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3740, de 11 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5517/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor CONRADO CESAR ATAÍDES DE SOUZA (48674), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora

da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3741, de 11 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5517/2024, resolve: DESIGNAR o servidor ANDREW ROBERTO BOESEL (113115), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3798, de 16 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 5629/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora LAIS CRISTINA GROSS GERHARDT (121002), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa de Serviços Terceirizados para a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3820, de 17 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5680/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor VICTOR FLÁVIO SANTANA DE ARRUDA (106984), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida acima. 3. DESIGNAR o servidor VLADIMIR DO NASCIMENTO RODRIGUES (45578), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3841, de 18 de setembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5738/2024, resolve: DESIGNAR a servidora ADRIANA SIMONE ANDRADE MACEDO (98442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

Anexos

Anexo 2: [3ª VT - GRAVATAÍ](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3